

PORTARIA Nº 010/2020.

“Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor público municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Artigo 73, XXV da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que o referido servidor manifestou expressamente o desejo de tirar férias regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor formulou requerimento neste sentido provocando a instauração de procedimento administrativo, e o seu deferimento foi devidamente efetuado pela municipalidade;

CONSIDERANDO finalmente que o ato normativo ora editado, está em consonância com as normas que compõem o ordenamento jurídico vigente e com a legislação e regência pertinente à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal, Silmar Cristovão da Luz, CPF nº 462.589.493-04, lotado na Prefeitura municipal, no cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 07/11/2018 á 06/11/2019.

Paragrafo – Único: A referida férias será gozada de 01 de março de 2020 á 30 de março de 2020, devendo o servidor retornar as suas atividades normais no dia 31 de março de 2020.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, em 28 de fevereiro de 2020.



EDVARDO ANTÔNIO DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL